



PORTARIA N. 1083/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, para participar da reunião do Comitê de Apuração do Orçamento Sensível ao Gênero - COSG no auditório daquela SEMULHER, no dia 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça dos autos SEI nº 0002730-43.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Stéphanie Winck Ribeiro de Moura para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 27 de março de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designada ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-Acre, 27 de março de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente